



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Presidencia*  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

**INDICAÇÃO N.170/GP/CMOPO/RO/15.**

**de 17 de setembro de 2015.**

**Senhor Prefeito,**

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:


**“Celeridade na construção do Centro de Convivência do Idoso, neste Município.”**

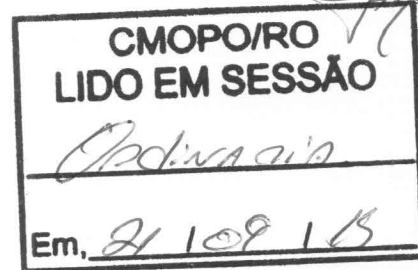
**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, a presente indicação visa atender aos quase 140 idosos em suas atividades semanais, sendo que a localidade atualmente utilizada não oferecem as mínimas condições para que sejam realizadas ações efetivas e produtivas junto aos idosos.

Viabilizando à construção do espaço mencionado o município proporcionará um local apropriado e digno para acolher o público da “melhor idade” durante os seus encontros semanais.

N. Termos Indica.

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR - SD  
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SR.  
**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.